



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Instituto Estadual de Florestas**  
**Núcleo de Apoio Regional São Francisco**

Ofício IEF/NAR SAO FRANCISCO nº. 122/2021

São Francisco, 13 de julho de 2021.

**CLOVES CARVALHO**

Responsável pelo Processo

Assunto: **Informação de Indeferimento de Processo**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0020108/2021-05].

Prezados,

Pelo presente Ofício, informamos que o Processo SEI 2100.01.0020108/2021-05, que pleitiava regularizar intervenções feitas anteriormente sem autorização do órgão ambiental competente. Foram realizadas intervenções em áreas de preservação permanente - APP (0,2346 ha) e supressão de vegetação nativa em área de reserva legal (0,4124 ha), com destoca, para uso alternativo do solo, foi, após análise Técnica e Jurídica, completamente **INDEFERIDO**.

O parecer Técnico e Jurídico, se encontram dentro do Processo SEI 2100.01.0020108/2021-05.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Romulo Formigli Alves Junior, Servidor**, em 13/07/2021, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **32196521** e o código CRC **37F0A60D**.